

Assunto: Reavaliação sobre o Alvará Sanitário.

De: Wilson Júnior <wilsonjuniorsouza@hotmail.com>

Data: 09/06/2022 10:36

Para: "pregao@pmjm.mg.gov.br" <pregao@pmjm.mg.gov.br>

Olá, estou me adequando as exigências contidas no Edital do pregão eletrônico de número 39/2022. E nele consta uma exigência do alvará sanitário do local de onde os animais serão abrigados, contido no item 7.2.1.5 do edital. Porém a vigilância sanitária, não consegue emitir esse alvará pois para fins de animais de grande e médio porte esse trabalho é de responsabilidade do IMA. Gostaria de pedir para rever esse item.

Desde já agradeço.

Wilson Geraldo de Souza Júnior
Zootecnista.

Enviado do meu iPhone